



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 98, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

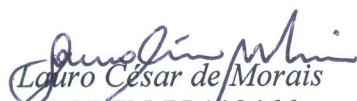
CONSIDERANDO Ofício da Universidade Federal do Piauí, resolve;


Art. 1º - Designar as conselheiras abaixo para representarem o Coren-PI durante o V Encontro Regional de Pós Graduação em *Scricto Sensu* em Enfermagem da Região Nordeste a realizar-se de 28 a 30 de junho do corrente ano:

- Maria Enoia Dantas da Costa e Silva
- Amanda Lúcia Barreto Dantas
- Acilinará Feitosa Moura

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina 07 de junho de 2017


Louro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário